



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência**

---

Publicado no DJE n.15, de 25/01/2022, p. 11 - 12 ([Link](#))

**ATO Nº 65/2022**

Revoga o Ato n. 158/2020

Alterado pelo Ato n. 1099/2023

Revogado pelo Ato nº 279/2024

~~Designa servidores(as) para comporem a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.~~

~~O JUIZ SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato n. 24/2022, de 12 de janeiro de 2022,~~

~~CONSIDERANDO a Resolução n. 022/2010-PR, a qual dispõe sobre o estágio probatório dos servidores ingressantes no PJRO e institui a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, que deverá ser composta por servidores com estabilidade no cargo e formação superior, sendo pelo menos três deles formados em Psicologia;~~

~~CONSIDERANDO a Administração do Biênio 2022-2023;~~

~~CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0000750-06.2022-8.22.8000,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Designar, para comporem a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório (CAEP), de caráter permanente, no biênio 2022-2023, os(as) seguintes servidores(as):~~

~~I – Carla Meiriane de Almeida Costa – Presidente da Comissão – Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Carreiras;~~

~~I – Daniely Amadio de Oliveira – Diretora da Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Carreiras; (Nova redação dada pelo Ato n. 1099/2023, de 14/08/2023)~~

~~II – Núbia Geny Souza Oliveira Nogueira – Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores;~~

~~III – Marcos Paulo Soares da Silva – Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores;~~

~~IV – Giuseppe de Lima Moura – Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores;~~

~~V – Fátima Alves Gonçalves Acursi – Secretária da Comissão – Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores.~~

-

~~Art. 2º Fica revogado o Ato n. 158/2020, de 31/01/2020.~~

-

~~Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

~~Publique-se.~~

~~Registre-se.~~

~~Cumpra-se.~~



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO FORTI DA SILVA**, Juiz Secretário Geral, em 21/01/2022, às 12:22 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2552729** e o código CRC **7CF989CE**.